



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, que Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providências.

De início se observa que o referido Projeto de Lei atende aos requisitos legais.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros das Comissões, em Parecer Conjunto, optam favoravelmente ao trâmite regimental do presente Projeto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO  
**Presidente**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Secretário**

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO  
**Membro Efetivo**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Presidente**

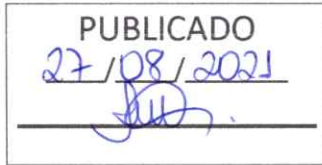
DIOGO LEMOS MELO  
**Secretário**

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA  
**Membro Efetivo**





## RESOLUÇÃO Nº 130/2021



**EMENTA:** Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providencias

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições jurídico-legais, de acordo com o disposto no art. 35, Inciso IX, combinado com o art. 47, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros e art. 18, item "d" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que o Plenário, na reunião ordinária realizada em 24.08.2021, aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Os valores das diárias da Câmara Municipal dos Bezerros, passará a ser praticados, conforme tabela abaixo, constante no anexo nº 01 da Resolução nº 050/2012.

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 Km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 Km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 Km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 071/2019, de 10 de abril de 2019.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 25 de agosto de 2021.

  
Emanuel Messias da Silva  
Presidente

  
Diogo Lemos Melo  
Vice-Presidente

  
Lindineide Bezerra da Silva  
1º Secretário

  
Adeildo França da Silva  
2º Secretário





# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE  
Terra do Papangu

**PORTARIA Nº 071/2019**

**DE 10.04.2019**

O Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Art. 1º Atualizar os valores de diárias e ajuda de custo para Vereadores, funcionários e assessores técnico – jurídico, quando em viagem à serviço, conforme dispõe os arts. 3º e 4º da Resolução nº 050 de 11 de dezembro de 2012, passando a TABELA I do Anexo I a vigorar com os seguintes valores:

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 540,92	R\$ 957,01
Até 100 km de Bezerros	R\$ 69,35	R\$ 152,57
Mais de 100 km de Bezerros	R\$ 166,44	R\$ 221,92
Mais de 100 km c/ pernoite	R\$ 305,13	R\$ 429,96

OBS: Valor atualizado no percentual de 38,69% (trinta e oito inteiros e sessenta e nove por cento), segundo correção pelo IGP-M (FGV), no período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros - PE, 10 de abril de 2019.

  
JOSÉ HAILTON DE CARVALHO E SILVA

Presidente





**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, que Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providências.

De início se observa que o referido Projeto de Lei atende aos requisitos legais.

A presente proposição faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua proposição, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros das Comissões, em Parecer Conjunto, optam favoravelmente ao trâmite regimental do presente Projeto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO  
**Presidente**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Secretário**

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO  
**Membro Efetivo**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Presidente**

DIOGO LEMOS MELO  
**Secretário**

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA  
**Membro Efetivo**





## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021

**EMENTA:** Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providencias.

**Art. 1º** – Os valores das diárias da Câmara Municipal dos Bezerros, passará a ser praticados, conforme tabela abaixo, constante no anexo nº 01 da Resolução nº 050/2012.

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 Km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 Km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 Km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 071/2019, de 10de abril de 2019.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 05 de agosto de 2021.

  
Emanuel Messias da Silva  
Presidente

  
Diogo Lemos Melo  
Vice-Presidente

  
Lindineide Bezerra da Silva  
1º Secretário

  
Adeildo França da Silva  
2º Secretário





# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira

Bezerros / PE  
Terra do Papangu

## RESOLUÇÃO Nº 050/2012

### ANEXO I

Os valores da "TABELA I", que integra esta RESOLUÇÃO, passam a vigor a partir de janeiro de 2013.

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

Obs.: VALOR ATUALIZADO NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) S/IGP-M- PERÍODO DE JANEIRO DE 2003 A AGOSTO DE 2012, CONFORME CÁLCULO EM ANEXO.

Câmara Municipal dos Bezerros.



## RESOLUÇÃO Nº 130/2021



**EMENTA:** Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providencias

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições jurídico-legais, de acordo com o disposto no art. 35, Inciso IX, combinado com o art. 47, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros e art. 18, item "d" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que o Plenário, na reunião ordinária realizada em 24.08.2021, aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Os valores das diárias da Câmara Municipal dos Bezerros, passará a ser praticados, conforme tabela abaixo, constante no anexo nº 01 da Resolução nº 050/2012.


DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 Km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 Km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 Km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 071/2019, de 10 de abril de 2019.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 25 de agosto de 2021.

  
Emanuel Messias da Silva  
Presidente

  
Diogo Lemos Melo  
Vice-Presidente

  
Lindineide Bezerra da Silva  
1º Secretário

  
Adeildo França da Silva  
2º Secretário





## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021

**EMENTA:** Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providencias.

**Art. 1º** – Os valores das diárias da Câmara Municipal dos Bezerros, passará a ser praticados, conforme tabela abaixo, constante no anexo nº 01 da Resolução nº 050/2012.

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 Km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 Km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 Km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 071/2019, de 10 de abril de 2019.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 05 de agosto de 2021.

  
Emanuel Messias da Silva  
Presidente

  
Diogo Lemos Melo  
Vice-Presidente

  
Lindineide Bezerra da Silva  
1º Secretário

  
Adeildo França da Silva  
2º Secretário







## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021

**EMENTA:** Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providências.


**Art. 1º** – Os valores das diárias da Câmara Municipal dos Bezerros, passará a ser praticados, conforme tabela abaixo, constante no anexo nº 01 da Resolução nº 050/2012.

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 Km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 Km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 Km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 071/2019, de 10 de abril de 2019.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 05 de agosto de 2021.

  
Emanuel Messias da Silva  
Presidente

  
Diogo Lemos Melo  
Vice-Presidente

  
Lindineide Bezerra da Silva  
1º Secretário

  
Adeildo França da Silva  
2º Secretário





**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, que Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providencias.

De início se observa que o referido Projeto de Lei atende aos requisitos legais.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros das Comissões, em Parecer Conjunto, optam favoravelmente ao trâmite regimental do presente Projeto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO  
**Presidente**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Secretário**

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO  
**Membro Efetivo**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Presidente**

DIOGO LEMOS MELO  
**Secretário**

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA  
**Membro Efetivo**

